



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO N° 502/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e demais meios de comunicação institucional, **reforce a campanha de conscientização sobre a doação de sangue no município.**

JUSTIFICATIVA:

A doação de sangue é um ato voluntário e solidário que salva vidas. Um único doador pode ajudar até quatro pessoas e a necessidade de sangue é constante, especialmente em situações de urgência, cirurgias, tratamentos oncológicos, anemias graves, entre outros.

Entretanto, os estoques dos hemocentros frequentemente enfrentam baixos níveis, sobretudo em períodos de férias, feriados prolongados ou em meio a surtos de doenças sazonais. Diante disso, é fundamental que o Poder Público intensifique ações educativas e informativas junto à população, incentivando a cultura da doação regular de sangue.

A campanha pode contar com divulgação nas redes sociais, nos postos de saúde, escolas, espaços públicos e meios de comunicação locais, destacando os critérios para doação, os locais de coleta e a importância desse gesto solidário.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 24 de junho de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 24 de junho de 2.025

ROGÉRIO DE LIMA
Vereador